

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Prefeito Celso Pitta

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Carlos Augusto Meinberg

COORDENADORIA GERAL DE ACOMPANHAMENTO  
Coordenadora Lucíla de Lachmann

COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER  
Coordenadora Sonia Lage Lino de Almeida

## Apresentação

Há nove anos a Casa Eliane de Grammont, da Prefeitura de São Paulo vem desenvolvendo trabalhos na área da violência contra a mulher. Além do atendimento psicológico e social às mulheres que vivem em situação de violência, a Casa tem o propósito de ampliar a discussão sobre este tema, nos mais diferentes espaços, seja junto à população, serviços e profissionais em geral.

Nos últimos anos têm-se reconhecido cada vez mais que os serviços de saúde são um local privilegiado para a identificação de situações de violência doméstica, ou seja, aquela que recai principalmente sobre mulheres e crianças. Uma das facetas desta violência é a violência sexual, que mesmo reconhecida como um crime bárbaro, ainda está cercada de preconceitos, medo e desinformação.

O objetivo desta publicação é exatamente o de divulgar informações básicas e desfazer preconceitos, para que tanto os profissionais da saúde, como a população que utiliza estes serviços possam reconhecer esta violência, buscando o atendimento adequado com maior rapidez, além de incentivar a denúncia desta forma de violência que ainda permanece, na maioria dos casos – silenciosa e impune.

---

Equipe Técnica – Casa Eliane de Grammont

---

## VIOLÊNCIA SEXUAL

### O QUE VOCÊ TEM A VER COM ISTO?

A **violência doméstica e a violência sexual**, são formas de violência que atingem, principalmente, **mulheres e meninas** e mostram como o poder masculino vem sendo exercido com crueldade sobre o corpo e a vida das mulheres, contando muitas vezes com a aceitação ou indiferença da sociedade.

Mesmo nos dias de hoje, ainda existe a idéia de que a mulher casada **tem obrigações sexuais** com o marido e que ele pode exigir estes direitos mesmo que seja com uso da força!!!

Nos Estados Unidos **1 em cada 5** mulheres já sofreram ou vão sofrer alguma forma de **violência sexual** no decorrer de sua vida e no Brasil, com certeza, a situação não é muito diferente.

Apesar desses números, muitas mulheres ainda não conseguem **reconhecer** essa violência ou não se sentem com o direito de **denuncia-la**. A maioria sente-se envergonhada e já que aprenderam que faz parte de ser mulher agüentar o sofrimento, acabam carregando uma culpa que não é delas.

Se por um lado sabemos que poucas mulheres adultas realizam denúncia, um outro fato bastante preocupante é o grande número de **crianças e adolescentes**, que vêm sofrendo algum tipo de abuso sexual, **em geral dentro da própria casa**. O que se acontece muitas vezes é que ninguém na família quer tocar neste **assunto delicado** fazendo com que as crianças e adolescentes paguem por este silêncio, já que dependem de um adulto para se proteger desta violência ou denunciá-la.

Para romper com a impunidade que cerca a violência sexual é importante que o maior número de pessoas tenham informações a esse respeito, saibam como reconhecê-la, denunciá-la e onde procurar ajuda profissional!

## VIOLÊNCIA SEXUAL

### O QUE É ISTO?

A forma de violência sexual mais conhecida é o **estupro**. **Estupro** é quando alguém é obrigado a manter relações sexuais, com violência ou sob ameaça.

Existem outras formas de violência sexual, nem sempre tão evidentes, mas que comprovam conseqüências físicas e emocionais graves para quem as sofre. Quando uma pessoa **toca, manipula ou exhibe partes íntimas para outra, sem consentimento, usando ameaça ou o poder da autoridade** trata-se de uma violência sexual. Neste caso falamos de Atentado violento ao pudor e Ato obsceno.

É importante lembrar que estes crimes estão previstos na lei e os culpados devem ser responsabilizados pelos seus atos para que se possa romper com o silêncio e a impunidade que cercam este tipo de crime.

## VIOLÊNCIA SEXUAL

### VERDADES E MENTIRAS

Muitos preconceitos ainda “rodam” a violência sexual, tornando mais difícil que as mulheres se reconheçam vítimas desses crimes e os denunciem.

Vejamos alguns:

**\* Estupros e outras formas de violência sexual acontecem raramente, em lugares isolados ou escuros.**

**MENTIRA.**

Quando falamos de violência sexual, falamos de algo que pode acontecer a qualquer pessoa. Não apenas mulheres jovens, mas as idosas, as crianças e adolescentes podem sofrer alguma forma de abuso sexual, muitas vezes dentro da própria casa.

**\* O violentador é um “maníaco”, um “doente”, um sujeito “esquisito”, que ataca suas vítimas na “calada da noite”.**

**MENTIRA.**

A maioria dos crimes de violência sexual são cometidos por pessoas **conhecidas** da vítima; em geral por aqueles com quem ela mantém um laço de confiança. No caso de crianças abusadas, mais da metade dos culpados são pessoas conhecidas das crianças. É mais, a violência sexual é cometida por indivíduos de todas as classes sociais.

**\* As mulheres e adolescentes é que “provocam” os homens, o que leva ao abuso sexual ou mesmo estupro.**

**MENTIRA**

Estes é um dos mais graves preconceitos que envolvem casos de violência sexual e um dos motivos que leva muitas mulheres a não denunciar a violência contra si mesmo ou contra os filhos.

Na maioria das vezes existe a desconfiança em relação a mulher que sofreu a violência, suspeitando-se de que ela tenha provocado ou mesmo consentido com a relação sexual. Algumas mães desconfiam das próprias filhas quando estas são abusadas pelos pais ou padrastos.

NADA JUSTIFICA USO DA FORÇA,  
DA VIOLÊNCIA OU DA AMEAÇA  
PARA SE MANTER UMA RELAÇÃO  
SEXUAL!!!

Por estes preconceitos, muitas mulheres acabam acreditando que são realmente culpadas e assim deixam de pedir ajuda e denunciar quando sofrem algum tipo de violência sexual. Por medo de enfrentar uma humilhação ainda maior, passam a vida inteira caladas. No entanto,

**O EFEITO DA VIOLÊNCIA SEXUAL PARA A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DA MULHER É MUITO GRAVE E ELA DEVE PROCURAR AJUDA O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL!**

Além das conseqüências imediatas para a saúde física da mulher, como os ferimentos, a possibilidade de contrair uma doença ou mesmo engravidar (nos casos de estupro), o trauma emocional é muito profundo e permanente. Assim a mulher poderá Ter problemas nos seus relacionamentos sexuais futuros, ter crises de pânico, angústia, entre outros sintomas.

## **VIOLÊNCIA SEXUAL**

### **O QUE FAZER?**

Antes de mais nada toda mulher deve lembrar que merece ser respeitada e receber um atendimento digno quando sofre algum tipo de violência sexual, não esquecendo que nestes casos **ela é a vítima!**

Felizmente já existem serviços especializados, criados para acolher e orientar mulheres e crianças nesta situação.

**Algumas unidades de Saúde de Prefeitura já contam com equipes treinadas para oferecer este atendimento, com todo sigilo e atenção.**

### **COMO AGIR EM CASO DE ESTUPRO:**

**1º – Procurar um Pronto-Socorro**, se estiver machucada ou com sangramentos. Neste momento a mulher receberá um primeiro atendimento e já pode relatar o ocorrido ao profissional, pedindo orientação. **Sempre que possível deve solicitar um relatório detalhado do atendimento.**

**2º – Fazer a denúncia numa delegacia**, o mais rápido possível, levando qualquer coisa que possa servir como prova (roupas rasgadas ou manchadas, por exemplo). O melhor é que ela procure uma **Delegacia de Defesa da Mulher**. Na delegacia será feito um registro da ocorrência e a mulher (ou criança) será encaminhada para fazer o exame de Corpo de Delito, com qual se comprovará a violência.

**3º – Procurar um Posto de Saúde** assim que possível, relatando na recepção qual o seu problema. Em alguns postos já existem profissionais treinados para oferecer apoio médico, psicológico e social, a estes casos.

O(a) médico(a) do Posto poderá lhe orientar **como se prevenir de uma possível gravidez decorrente do estupro**, desde que a mulher receba atendimento num prazo **máximo de 72 horas**.

Além disso ele(a) vai solicitar exames que detectem qualquer **Doença Sexualmente Transmissíveis**, que assim poderá ser tratada mais rápida e facilmente.

A CONFIANÇA NO SERVIÇO DE SAÚDE  
PODE SER VITAL PARA SUA SAÚDE  
FÍSICA E MENTAL. QUANTO MAIS  
RÁPIDO VOCÊ PROCURAR AJUDA,  
MELHOR PARA VOCÊ!!

**ATENÇÃO:** A lei brasileira permite o aborto nos casos de gravidez resultante de estupro (**artigo 147 do Código Penal de 1940**). Mas para isto é necessário que a mulher **registre a ocorrência na delegacia** e procure **o mais rapidamente** orientação no Posto de Saúde ou nos Hospitais que realizam o **aborto legal**.

**4º – Manter o acompanhamento médico, psicológico, social e jurídico**, já que os efeitos da violência sexual não terminam num curto prazo e a mulher certamente irá necessitar de apoio, tanto dos serviços de saúde como de outros especializados no atendimento a mulheres que sofreram violência.

A CASA ELIANE DE GRAMMONT OFERECE  
ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL E  
PSICOLÓGICO GRATUITOS A MULHERES  
QUE SOFRERAM VIOLÊNCIA

### **COMO AGIR EM OUTRAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA SEXUAL:**

1º – Fazer a denúncia em uma delegacia, já que sabemos que a impunidade é um grande incentivo à violência.

2º - **Procurar um serviço de apoio a mulheres que sofreram violência**, onde ela possa falar sobre seus sentimentos com profissionais especializados e que irão ouvi-la e **orientá-la**, mesmo que ela ainda não tenha feito a denúncia na delegacia.

3º – **Fazer a denúncia e/ou solicitar orientação nos Conselhos Tutelares da Criança e Adolescente**, nos casos que envolvam menores de 18 anos. Qualquer pessoa que tenha conhecimento de uma criança que esteja sendo abusada sexualmente, pode fazer um denúncia anônima.

4º – **Providenciar atendimento médico e psicológico** para a criança ou adolescente vítima de violência sexual, a fim de avaliar as conseqüências físicas e emocionais dessa violência.

A VIOLÊNCIA SEXUAL ATINGE  
MULHERES E CRIANÇAS  
DE FORMA CRUEL E SILENCIOSA DIGA  
NÃO À VIOLÊNCIA, DENUNCIE!!!

### **SERVIÇOS ÚTEIS:**

Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher:

1ª DDM (Centro) – 24 horas - .....Tel.: 239-3328  
R. Dr. Bitencourt Rodrigues, 200 – Sé

2ª DDM (Sul)- .....Tel.:5084-2579  
R.11 de Junho, 89 – 2º andar – Próx. Metrô Santa Cruz

3ª DDM (Oeste)-.....Tel.: 268-4664  
Av. Corifeu de Azevedo Marquês, 4.300 – 2º andar – Jaguaré

4ª DDM (Norte)-.....Tel.:3876-2908  
Av. Itaberaba, 731 – 1º andar – Fregeudia do Ó

5ª DDM (Leste)-.....Tel.: 293-3816  
R. Dr. Corinto Balduino Costa, 400 – Metrô Carrão

6ª DDM (Sul)-.....Tels.: 246-1895/245-3362  
R. Sgto Manoel Barbosa da Silva, 115 – Jd. Taquaral

7ª DDM (Leste)-.....Tel.:297-1362  
R. Dríades, 50 – 2º andar – Vila Jacuí

8ª DDM (Leste)-.....Tel.:6742-1701  
Av. Osvaldo Vale Cordeiro, 190 – 2º andar  
Cohab 1 Itaquera – Jd. Marília

9ª DDM (Oeste)-.....Tel.:3974-8890  
Av. Menotti Lauedísio, 286 – Pirituba

### **ATENDIMENTO MÉDICO (INFORMAÇÕES):**

DISQUE SAÚDE (24 HORAS).....Tel.: 1520  
DISQUE SOS MULHER (8H ÀS 16H).....Tel.:3034-2321

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Centro de Referência à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente do Jardim Souza  
Rua Maria José de Souza, 190 – Jardim Souza

Centro de Promoção e Atenção Integral à Saúde de Sapopemba  
Rua João Lopes de Lima, 1.151 – Jardim Sapopemba

**Para maiores informações sobre os serviços procure a Regional de Saúde ou módulo do PAS mais próximos de sua casa.**

### **HOSPITAIS QUE REALIZAM O ABORTO PREVISTO EM LEI:**

Hospital Dr. Arthur Ribeiro de Sabóya  
Jabaquara.....Tel. 5578-8809/5578-5111

Hospital Pérola Byngton – setor Serviço Social  
Centro.....Tel. 232-3433

UNIFESP – Hospital São Paulo  
Metrô Santa Cruz.....Tel.5576-4020

Hospital Ipiranga Pronto Socorro de Ginecologia  
Ipiranga.....Tel. 215-7799

### **APOIO PSICOLÓGICO, SOCIAL E/OU JURÍDICO**

Casa Eliane de Grammont  
PMSP.....Tels. 5549-9339/ 5549-0335

Geledés – Instituto da Mulher Negra.....Tel. 3105-5869

COJE – Centro de Orientação Jurídica e Encaminhamento  
À mulher.....Tel. 3105-5839

Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde  
.....Tels. 3812-8681/3811-9633

União de Mulheres do Município de São Paulo  
.....Tel. 3106-2367

### **DENÚNCIAS E ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:**

CMDCA – Conselho Municipal da criança e do Adolescente  
.....Tel. 225-9077 – ramal:2287

S.O.S. – Criança – Denúncias Anônimas.....Tel. 1407

CERCA – Centro de Referência da Criança e Adolescente  
(Antigo SAC).....Tel. 239-0411

PAVAS – Programa de Atenção a Vítimas de Abuso Sexual  
Centro de Saúde Paula Souza.....Tel. 853-8591

CEARAS – Centro de Estudos e Atendimento Relativos ao  
Abuso Sexual.....Tel. 853-9677

NRVV – Núcleo de Referência a Vítimas de Violência do Instituto  
Sedes Sapientiae.....Tel. 3873-2314

### **FONTES CONSULTADAS:**

**\* Guia dos direitos da mulher**

Centro Feminista de Estudos e Assessoria – Brasília; CFEMEA, 1994.

**\* Violência Sexual: Uma Questão de Saúde e Direitos Humanos.**

Cartilha – PMSP, São Paulo, 1992.

**\* Mulheres em Situação de Violência: Guia Prático de Serviços: Município de São Paulo.**

Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde/ Centro de Saúde Escola S.B. Pessoa/  
Departamento de Medicina Preventiva da USP, 1996.

### **FICHA TÉCNICA**

Texto

Equipe Casa Eliane de Grammont

Colaboração

Secretaria Municipal de Saúde

Programa Saúde da Mulher

Capa

Ilustração cedida por Sueli Rojas

Produção Gráfica

Gráfica Municipal - SMA

***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO***  
***1999***

